



17850467



08001.000270/2015-15



**Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Ética**

**PAUTA DA 99<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

**28/04/2022**

1. Submeter à aprovação dos membros da Comissão o *curriculum* do servidor **KIZIO MAKICELIO DA SILVA** para ocupar a vaga de suplente;
2. **Processo SEI! nº 08001.000796/2022-16**- Aprovação do Plano de Trabalho CEMJSP 2022 (17559491);
3. **Processo SEI! nº 00096.012847/2022-39** - Conflito de Interesses J.T.D.A. - Aprovação da Decisão nº 2/2022/CE (17805391);
4. **Processo SEI! nº 08001.000781/2022-58** -Denúncia de Irregularidade - em desfavor de L.B.T. - Aprovação do Relatório Nº 4/2022/CE (17559651);
5. **Processo SEI! nº 08001.001148/2022-87** -Denúncia de Desvio Ético - em desfavor de C.P.V. - Aprovação do Relatório Nº 5/2022/CE (17866271 );
6. **Processo SEI! nº 08001.000916/2020-13** -Proposta de interrupção do ACCP - C.P.V. - Aprovação da Decisão nº 3/2022/CE (17867154) ; e
7. **Processo SEI! nº 08001.003863/2021-73** - Denúncia de Irregularidades - Servidor E.A.N. - Aprovação do Relatório nº 9/2022/CE. (17882004).

**ATA DA 99<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

**28/04/2022**

A o **vigésimo oitavo dia** do mês de abril do ano de **2022**, às 10:00hs, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua nonagésima nona Reunião Ordinária, de forma presencial, sob a Presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA** membro titular. Presentes: **GUILHERME BRAZ CARNEIRO** membro titular, **VALTER BORGES DE MELO** membro titular, e **MARGARETH ANDRADE SANTOS** secretária-executiva. Relata-se que **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO** membro suplente e **WANNEIDA DOS SANTOS LIRA** membro suplente informaram sobre a impossibilidade de participarem desta reunião. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1** - Submeter à aprovação dos membros da Comissão o *curriculum* do servidor **KIZIO MAKICELIO DA SILVA** para ocupar a vaga de suplente. A presidente apresentou o curriculum do servidor KIZIO aos membros e colocou em votação a aprovação da indicação do servidor para vaga de suplente. Por unanimidade foi aprovada a indicação. **Item 2 - Processo SEI! nº 08001.000796/2022-16** - Aprovação do Plano de Trabalho CEMJSP 2022 (17559491). Foi apresentado e colocado em votação a aprovação do plano de trabalho da CEMJP 2022. Por unanimidade o Plano foi aprovado pelos membros. **Item 3 - Processo SEI! nº 00096.012847/2022-39 - Conflito de Interesses** : J.T.D.A. - Aprovação da Decisão Preliminar nº 2/2022/CE (17805391). Foi informado pela presidente que o processo foi enviado à CGGP para que àquela área entre em contato com o interessado e este possa encaminhar as informações solicitadas por esta Comissão e assim dar continuidade ao processo. Na sequência, a Decisão foi colocada em votação e aprovada pelos membros, por unanimidade e será noticiada à CGGP. **Item 4 - Processo SEI! nº 08001.000781/2022-58** - Denúncia de Irregularidade - em desfavor de L.B.T. - Aprovação do RELATÓRIO Nº 4/2022/CE (17559651). A presidente informou sobre a impossibilidade de apurarmos a denúncia, uma vez que no referido caso a competência é da Comissão de Ética Pública e para este órgão colegiado deve ser encaminhada. Assim colocado em votação o Relatório foi aprovado pelos membros, por unanimidade. **Item 5 - Processo SEI! nº 08001.001148/2022-87** - Denúncia de Desvios Éticos - em desfavor de C.P.V. - Aprovação do Relatório Nº 5/2022/CE (17866271). Foi informado pela presidente a necessidade de abertura do procedimento preliminar em desfavor de C.P.V., pois estão presentes os elementos de admissibilidade na comunicação encaminhada pela Corregedoria-Geral a esta CEMJSP. Adiciona-se que também se sugeriu a convocação do denunciado para prestar depoimento acerca dos fatos que lhe foram imputados. Assim, posto em votação, o Relatório foi aprovado pelos membros, por unanimidade. **Item 6 - Processo SEI! nº 08001.000916/2020-13** - Proposta de interrupção do ACCP -

C.P.V. - Aprovação da Decisão nº 3/2022/CE. A presidente Informou aos membros da Comissão que devido a chegada de nova denúncia em desfavor de C.P.V., houve a necessidade de ser sobreestado o ACPP firmado com o denunciado, de converter o Processo Preliminar em Procedimento de Apuração Ética e de notificar o denunciado para apresentar sua defesa prévia. Posta em votação a Decisão foi aprovada pelos membros, por unanimidade. **Item 7 - Processo SEI! nº 08001.003863/2021-73** - Votação sobre o Relatório nº 9/2022/CE (17882004), acerca de denúncia feita em desfavor E.A.N.. Os membros titulares avaliaram a inexistência de indícios de cometimento de desvio ético por parte do denunciado e constataram que houve apenas uma discussão acalorada entre este e o denunciante sobre questão técnica que envolvia o trabalho de ambos. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEMJSP - SILVANA, deu por encerrada esta reunião, às 12h30, e eu, MARGARETH, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 29/04/2022, às 15:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 29/04/2022, às 15:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 29/04/2022, às 15:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17850467** e o código CRC **CCE53489**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.